



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**LEI ORDINÁRIA Nº 079 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

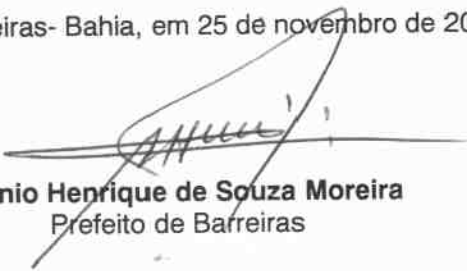
***" Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Serra do Mimo - AMBASM".***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Serra do Mimo - AMBASM**., inscrito no CNPJ sob o nº 14.563.313/0001-62, situada à Avenida Virtuosa de Brito, nº 40, Bairro Serra do Mimo, neste Município.

**Art. 2º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras- Bahia, em 25 de novembro de 2016.

  
**Antônio Henrique de Souza Moreira**  
Prefeito de Barreiras